



**Resolução N° 033/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DETENTORES DE  
ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE - CIMAM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Executiva do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE - CIMAM**, **Sra. Solange do Amaral Muller**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CIMAM;

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 009/2024 que trata sobre o regime de adiantamento no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE - CIMAM e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados detentores para fins de realização de despesas através do regime de adiantamento os seguintes empregados públicos:

- Giseli Pedroso - Gerente de Operações;
- Lucimar Viero - Diretor do Programa SC Noroeste;
- Nauan Matheus Benedet – Diretor do Programa Lincenciamento Ambiental.

**Art. 2º** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n° 027/2024.

São Lourenço do Oeste, 04 de Julho de 2024.

**SOLANGE DO AMARAL MULLER**  
Secretária Executiva